
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118/2018- GP, DE 23 DE AGOSTO DE 2018. REPUBLICAÇÃO
POR INCORREÇÃO

PORTARIA 118/2018- GP, de 23 de Agosto de 2018.

*Dispõe sobre Designação dos membros
representantes titulares e suplentes do Conselho
Municipal de Saúde e dá outra providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal
nº 888 de 21 de dezembro de 2015,
CONSIDERANDO a Portaria 108/2018 de 30 de julho de 2018,
CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR nos termos do Art. 3º
da Lei Municipal nº 888, de 21 de dezembro de 2015, os membros
Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde integrando-se,
respectivamente:

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular: Lucas Richter de Oliveira Dantas

Suplente: Eveline Pereira Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 23 de Agosto de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:694C7BBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2018. Edição 1851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>